Pref. ... Martins
Pro... 6411
05/08/13

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS
Rubrica

LEI Nº 2.532 /2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 14 / 08 / 13

PROTOCOLO
001006/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
20/08/2013 14:21:36
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

2523189 2013

Autógrafo nº 51 / 2013

Projeto de Lei nº 55 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 55/2013, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar", expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

Art. 2º Abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 366.780,00 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária 080002.1236100432.126 – 44905200000.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados à suplementação da dotação de que trata o art. 2º desta Lei são provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 9154/2013, celebrado entre o Ministério da Educação- FNDE Fundo de Desenvolvimento do Ensino e o município de Domingos Martins.

Art. 4º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do Artigo 43, §§, incisos da Lei nº 4.320/64 e Parecer Consulta 028/2004 – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1 de agosto de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2.532 /13
EM 14 / 08 / 13
PREFEITO MUNICIPAL